

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 062/2024
Dispensa nº: 042/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Cordeiros – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 062/2024, Dispensa nº 042/2024, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, para prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Cordeiros – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo valor global de R\$ 25.810,78 (vinte e cinco mil, oitocentos e dez reais e setenta e oito centavos) pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 03 de maio de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 062/2024
Dispensa nº: 042/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Cordeiros – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2024 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Cordeiros – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, no valor global de R\$ 25.810,78 (vinte e cinco mil, oitocentos e dez reais e setenta e oito centavos).

Cordeiros – BA, 03 de maio de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 062/2024
Dispensa nº: 042/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Cordeiros – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 062/2024, referente a dispensa de licitação nº 042/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Cordeiros – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo valor global de R\$ 25.810,78 (vinte e cinco mil, oitocentos e dez reais e setenta e oito centavos).

Cordeiros – BA, 03 de maio de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 062/2024
Dispensa nº: 042/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Cordeiros – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;
Contratada: GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Edifício, Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-060, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Cordeiros – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 25.810,78 (vinte e cinco mil, oitocentos e dez reais e setenta e oito centavos); Forma de prestação dos serviços: imediata/indireta; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 062/2024; Ato de Homologação: 062/2024; Cordeiros - BA, 03 de maio de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal